

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Presidente

MENSAGEM Nº 95/82

Ubá, MG, 30/08/82

Ilmo. Sr.  
Agenor Pinto da Silva  
DD. Presidente da  
Câmara Municipal de Ubá  
NESTA

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Sa, à consideração da douta Câmara dos Vereadores de Ubá, o inclusivo Projeto de Lei, que doa à T.V. GLOBO do Rio de Janeiro, uma área medindo 240 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando por um lado com Manuel Cerejo Rino e de outro lado com a própria Prefeitura Municipal de Ubá, situada no distrito de Ubari.

Confiante na urgente aprovação do referido Projeto, reiteramos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IRINEU GOMES FILHO  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº

77/82

Autoriza a doação de área à TV GLOBO  
do Rio de Janeiro.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizada a doar à TV Globo do Rio de Janeiro, uma área medindo 240 m<sup>2</sup>(duzentos e quarenta metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando por um lado com Manuel Cerejo Rino e de outro lado com a própria Prefeitura Municipal de Ubá, no distrito de Ubári.

Art. 2º A área de que trata o art. 1º será devolvida ao Patrimônio do Município, se lhe for dada outra destinação que não a constante neste Projeto, ou se não for nela iniciada a obra prevista dentro do prazo de 01(hum) ano, estabelecido em Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.